PROJETO DE LEI Nº 227/2019

Código: P966516201/748

Denomina de **Dr. Marcelo Bassi das Neves** a Rua 6 do Loteamento Residencial Manacás, no município de Jaboticabal e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **Dr. Marcelo Bassi das Neves** a Rua 6 do Loteamento Residencial Manacás, no município de Jaboticabal.

Art. 2° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 11 de julho de 2019.

WILSINHO LOCUTOR Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

DR. MARCELO BASSI DAS NEVES foi advogado e servidor público municipal durante muitos anos. Ingressou no Serviço Publico na Prefeitura Municipal, e, no ano de 2001, foi nomeado Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Jaboticabal. Após concurso público, no ano de 2008, ingressou no quadro efetivo de funcionários, como Procurador Jurídico, cargo que exerceu com extremadas competência e dedicação.

Como advogado, além de desenvolver seu trabalho com profissionalismo e excelência, comandou a ESA - A Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, da 6ª Subseção de Jaboticabal, que tem a finalidade de contribuir efetivamente com a classe dos Advogados, fornecendo instrumentos para sua capacitação e seu aprimoramento, visando ao pleno exercício de sua função com representante da sociedade. Como diretor do órgão, trabalhou com afinco para cumprir a missão da Escola, que é promover, atualizar e propiciar o aperfeiçoamento profissional e cultural bem como a capacitação técnica dos operadores do direito, por meio de cursos de pós-graduaçã, o de suporte técnico - jurídico e extensão universitária.

Casado com Patrícia Pansardi foi um esposo fiel e companheiro de toda uma vida. Pai de Marina e Matheus era amoroso e tinha enorme orgulho dos filhos. Foi também um filho muito querido da senhora Inez e do Senhor Neves, e, um irmão amado para Mirela e Maurício.

Com seu carinho, alegria e profissionalismo conquistava todos os que com ele conviviam, tanto profissionalmente, quanto na vida pessoal. Dr. Marcelo Bassi deixa um vazio, pois tanto seu trabalho quanto sua companhia faz muita falta na vida e nos corações de todos. A cidade perdeu um cidadão na verdadeira acepção do termo.

Assim, faz-se necessária a presente homenagem através deste Projeto de Lei, que aguardo o apoio dos nobres Pares até a aprovação final.

Jaboticabal, 11 de julho de 2019.

WILSINHO LOCUTOR Vereador - PSB

